



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2026 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

PROGRAMA DE EXTENSÃO: "MEXA-SE 3"

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 19/06 a 22/06 de 2026 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: MEXA-SE 3.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 175 vagas para a Ação e Extensão MEXA-SE 3, que visa incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas para a comunidade anapolina. As vagas serão destinadas ao seguinte público: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da comunidade externa e interna, de acordo com a atividade pretendida, nos horários abaixo apresentados:

TURMAS	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
GINÁSTICA DE ACADEMIA (MUSCULAÇÃO)				
TURMA 1	+ de 15 anos	2ª, 4ª e 5ª feiras	18:00 – 19:00	30
OBS: 7 vagas da Ginástica de Academia já estarão reservadas para mães com filhos matriculados no judô				
ATLETISMO				
TURMA 2	07 a 14 anos	3ª e 5ª feiras	16:00 - 17:00	20
CAPOEIRA				
TURMA 3	11 anos em diante	3ª e 5ª feiras	19:30 – 20:30	15
VOLEIBOL				
TURMA 4	11 a 14 anos	6ª feira	14:00 - 15:30	20
FUTSAL				
TURMA 5	7 a 17 anos	2ª e 4ª feiras	18:00 - 19:00	20
BASQUETEBOL				
TURMA 6	7 a 17 anos	2ª e 4ª feiras	14:00 – 15:00	20
TURMA 7	7 a 17 anos	2ª e 4ª feiras	15:00 – 16:00	20
TURMA 8	7 a 17 anos	2ª e 4ª feiras	16:00 – 17:00	20

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Anápolis, no período de 19/06 a 22/06 de 2026, nos horários listados abaixo, ou enviar a ficha de inscrição disponibilizada em <https://www.ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais> para o endereço eletrônico gepex.anapolis@ifg.edu.br.

INSCRIÇÕES

DATA: 19 a 22 de junho de 2026	HORÁRIOS:
LOCAL: Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX	Segunda a sexta
Sala S-301	09:00 às 20:00

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

PERCETUAL DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
80% do total de vagas	20% do total de vagas	100%

1.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: **SORTEIO**.

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (www.ifg.edu.br/anapolis), a partir de 23/06/2026.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.5 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Anápolis, no período de 29/06 a 01/07 de 2026, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
DATA:	HORÁRIOS
29/06 a 01/07 de 2026	Segunda a sexta
	09:00 às 20:00

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. Comprovante de endereço com CEP.

V. Comprovante de matrícula na rede pública ou particular de ensino de Anápolis (quando necessário).

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
	19 a 22 de junho de 2026	Período de Inscrições

Anápolis	23 de junho de 2026	Seleção
	23 de junho de 2026	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	23 a 26 de junho de 2026	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	24 de junho de 2026	Início das atividades para os classificados em 1ª chamada
	26 de junho de 20256	Divulgação de 2ª chamada
	29 de junho a 01 de julho de 2026	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	29 de junho de 2026	Início das atividades para os classificados em 2ª chamada
	20 a 31 de julho de 2026	Recesso e Férias dos professores
	18 de dezembro de 2026	Término das atividades

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N - Residencial Reny Cury, Anápolis - GO, 75131-457	
Ação de Extensão	PROJETO DE EXTENSÃO "MEXA-SE 3"
Proponente/Coordenação	Ewerton Gassi / Cristina Gomes de Oliveira Teixeira
Área de conhecimento	SAÚDE
Carga horária	1028 HORAS
Modalidade	Presencial
Número de vagas	175
Público	Comunidade externa e interna de ambos os gêneros e faixa etária definida pela turma selecionada.
Requisitos mínimos	Matrícula regular na rede de ensino pública ou privada de Anápolis para crianças e adolescentes até 17 anos. Livre para jovens e adultos.
Data de início	24/06/2026

Data de término	18/12/2026
Perfil da Ação de Extensão	As atividades visam proporcionar aos participantes um aprofundamento em práticas corporais para além daquelas proporcionadas nas aulas regulares de educação física, enfatizando não somente as dimensões procedimentais, mas também elementos conceituais e atitudinais relacionados às práticas corporais.
Objetivos	Ofertar práticas corporais esportivas, artísticas e recreativas para crianças e adolescentes.
Metodologia	As aulas serão teórico-práticas, através de atividades a serem realizadas principalmente na quadra poliesportiva do IFG. As aulas são presenciais e ocorrerão com a orientação dos professores. Serão realizadas entre duas e quatro sessões semanais, com duração entre 60 e 90 minutos.
Critérios de avaliação e certificação	Os critérios de acompanhamento serão a participação e a frequência dos participantes: frequência mínima de 75% das aulas.

Anápolis, 19 de junho de 2026

(assinado eletronicamente)

Neville Julio de Vilasboas e Santos

Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Câmpus Anápolis

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes

Direção-Geral

Câmpus Anápolis.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 19/06/2026 15:06:32.
- **Neville Julio de Vilasboas e Santos**, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE, em 19/06/2026 13:50:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 790832
Código de Autenticação: 6c478ba11e

